

**LEI Nº 1328, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

Publicado no D.O.E. Nº 11.406  
Em 30/01/2007 - Pág.: 45

Criação de vagas de professores e pedagogos para o quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN**, no uso de suas atribuições,

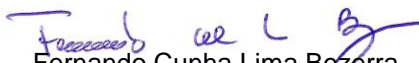
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Ficam criadas as seguintes vagas para o quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação, submetidos ao Plano de Carreira e Salários do Magistério Público do Município de Macaíba:**

Cargos	Vagas
<b>Pedagogo</b>	<b>12</b>
<b>Professor de Ciências Físicas e Biológicas</b>	<b>06</b>
<b>Professor de Artes</b>	<b>04</b>
<b>Professor de Física</b>	<b>03</b>
<b>Professor de Química</b>	<b>03</b>
<b>Professor de Matemática</b>	<b>04</b>
<b>Professor de Educação Física</b>	<b>04</b>
<b>Professor de Inglês</b>	<b>02</b>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA (RN), GABINETE DO PREFEITO EM 29 DE JANEIRO DE 2007.



Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL